PORTARIA Nº. 108/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os requerimentos de férias com abono números 102, 192 e 194/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o PAGAMENTO das férias ***COM abono*** dos seguintes servidores:

JORGE RUAN DE OLIVEIRA e SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO;
SIMONE DA ROSA PEREIRA na função de RECEPCIONISTA;

Artigo 2º. CONCEDER o PAGAMENTO das férias ***SEM abono*** da seguinte servidora:

TAUANE DE OLIVEIRA MELO na função de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 14 de Dezembro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente